



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1064 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5763/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art.1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia 14 de novembro de 2016, durante todo o expediente.

**Parágrafo Único:** As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (farmácia municipal, rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento no dia 14 de novembro de 2016.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de novembro de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 93/2016

**CONTRATO Nº** 339/2016

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** SEGURA & CIA. LTDA.

**VALOR:** R\$ 504,90 (quinhentos e quatro reais e noventa centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 20 de janeiro de 2017

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Bernadete Nardo Teodoro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 497	COD REDUZIDO 2576
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR 497	COD REDUZIDO 2577

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 93/2016

**CONTRATO Nº** 340/2016

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** Carlos Eduardo Santana 06582445901.

**VALOR:** R\$ 4.398,80 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 20 de janeiro de 2017

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Bernadete Nardo Teodoro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1030500182.107	3.3.90.30.00	FR 497	COD REDUZIDO 2576
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR 497	COD REDUZIDO 2577

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 95/2016

**CONTRATO Nº** 341/2016

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos manipulados para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** FARMACIA MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA.

**VALOR:** R\$ 14.174,00 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 07 de janeiro de 2017

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Oswaldo Luiz P. Ximenes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1030300172.102	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1303
---------------------	--------------	--------	-------------------

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1064 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 9/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9/2016

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** RÉDUA & CIA LTDA. M.E. **CNPJ:** 10.950.234/0001-53

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para pintura da Câmara Municipal de Jacarezinho, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência da Tomada de Preços nº 7/2016 e na Proposta da Contratada.

**VALOR:** R\$ 11.306,30 (onze mil trezentos e seis reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a contar da data de assinatura.

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.24.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Jacarezinho (PR), 9 de novembro de 2016.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1064 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5768/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretario.	
DOTAÇÃO		0410.0412100052.024	
3.1.90.11.00	65	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretario.	
DOTAÇÃO		0410.0412100052.024	
3.1.90.16.00	67	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de novembro de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1064 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5769/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.39.00	347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercício Corrente.	40.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Categorias Econômicas da Receita:

1721.33.10.02.11	PAB/SUS – INCREMENTO TEMP. PISO ATENÇÃO BÁSICA.	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de novembro de 2016.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal